



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA A 39ª REUNIÃO DA ANPED

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense e a Comissão Local de Organização da 39ª Reunião Nacional da ANPED, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura para seleção de monitores deste evento.

1 DO EVENTO

A Universidade Federal Fluminense sediará na Faculdade de Educação (Campus Gragoatá), no período de **20 a 24 de outubro de 2019**, a 39ª Reunião Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), com a temática “Educação Pública e Pesquisa: Ataques, Lutas e Resistências”.

O evento reunirá aproximadamente 3.000 (três mil) pesquisadores da área da Educação vinculados aos Programas de Pós-Graduação no País, estudantes de mestrado e doutorado, professores da Educação Básica que atuam em diversos grupos de pesquisa, bem como pesquisadores da área de outros países.

A programação será desenvolvida por meio de Conferências, Grupos de Trabalho, Sessões Especiais, Reuniões Especiais, Reuniões de Comitês, Feira de Livros, Homenagens, Mostra de Vídeos, Atividades Culturais e Assembleia.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL

2.1 O processo seletivo a que se propõe o presente edital é o de selecionar discentes (graduação e pós-graduação) regularmente matriculados em instituições de ensino superior do estado do Rio de Janeiro para serem Monitores na 39ª Reunião Nacional da ANPED, que ocorrerá no período de **20 a 24 de outubro de 2019**, na Universidade Federal Fluminense, Campus Gragoatá, na cidade de Niterói, com o tema “Educação Pública e Pesquisa: Ataques, Lutas e Resistências”, para apoiar as atividades de organização do evento e as atividades científicas que antecedem e durante a 39ª Reunião Nacional.

2.2 Serão disponibilizadas **140 (cento e quarenta) vagas**.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou processos encaminhados com informações incompletas no Formulário de Inscrição.

3 DA INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO

3.1. A inscrição deve ser feita, exclusivamente, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScYm4B0f-E-qCzCAOEGVTpDTzyj-v0gUYyJ1sGktCfehImTZg/viewform>, e do envio, como anexo, do **comprovante de matrícula ativa** para o e-mail flaviadss@id.uff.br indicando na linha de assunto: “ANPED – Nome completo – envio de documentos” (Exemplo: “ANPED – Ana Beatriz Silva – envio de documentos”).



3.2 Período das inscrições: **01 de julho a 01 de agosto de 2019.**

3.2. Divulgação do resultado final dos candidatos selecionados: **até 25 de agosto de 2019**, na página do Programa de Pós graduação em Educação da UFF, na página da 39ª Reunião da ANPED, e por e-mail aos selecionados.

4 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1 Requisitos

- ter disposição para o trabalho em equipe;
- ser cordial com os colegas e com os participantes do Evento;
- saber lidar com o público em geral;
- conhecer bem as instalações do Campus do Gragoatá da UFF;
- chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 30 minutos;
- ter conhecimento básico em informática (Computador, Word, Excel, Internet);
- ter iniciativa e disponibilidade para lidar com imprevistos.

4.2 Atribuições

- participar da reunião com a Secretaria da ANPED **dia 17 de outubro às 14h30min**, na UFF;
- participar da reunião e momentos de treinamento convocados pela Comissão Organizadora da 39ª Reunião da ANPED;
- ter disponibilidade no período de **18 a 24 de outubro de 2019**, considerando os horários de **8h às 13h**, das **13h às 18h** e das **18h às 21h**.
- compor a equipe de recursos humanos necessária para a realização da organização do material, dos espaços físicos, das inscrições e da entrega de material da 39ª Reunião da ANPED e das reuniões científicas que antecedem ao evento;
- auxiliar os Coordenadores de Grupos de Trabalho, Apresentação das Comunicações dos Grupos de Trabalho, Sessões Especiais, Lançamentos de Livros, Sessões de Conversa, Curta ANPED, atendimento aos palestrantes e participantes da Reunião, entre outras atividades a serem realizadas antes e durante o evento;
- nos horários de sua escala, o monitor deverá estar devidamente identificado com a camisa do evento, que será entregue quando da reunião com a Comissão Organizadora Local.
- a ausência do monitor no dia de sua escala acarretará imediato desligamento da monitoria do evento.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios para seleção de monitores a serem considerados são:



5.1.1 Preenchimento completo e correto do **Formulário de Inscrição**, e envio do **comprovante de matrícula** ativa para o e-mail flaviadss@id.uff.br indicando na linha de assunto: “ANPED – Nome completo – envio de documentos” (Exemplo: “ANPED – Ana Beatriz Silva – envio de documentos”).

5.1.2 Disponibilidade para colaborar com a Comissão Organizadora nos horários indicados;

5.2 Serão adotados como critérios de classificação: disponibilidade para atuar em dois horários/turnos seguidos (manhã e tarde ou tarde e noite), alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação e pós-graduação da UFF, experiência em monitoria em eventos anteriores;

5.3 No critério de desempate terá vantagem o aluno que tiver maior disponibilidade em participar das atividades anteriores à Reunião da ANPED, em pelo menos dois turnos.

6 DO TREINAMENTO

6.1 Os selecionados deverão enviar, após a divulgação do resultado, CPF e RG para o e-mail flaviadss@id.uff.br. Os documentos originais deverão ser apresentados no dia da Reunião com a Secretaria da ANPED e a Comissão Organizadora Local.

6.2 Reunião e treinamento dos monitores aprovados: dia **17 de outubro (quinta feira) as 14h30min**, devendo o candidato indicar, no preenchimento do Formulário de Inscrição, que possui disponibilidade para comparecimento.

6.3 A participação do monitor no treinamento tem **CARÁTER OBRIGATÓRIO E ELIMINATÓRIO**, estando o mesmo ciente de que a sua não participação implicará em substituição.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O aluno receberá um certificado de participação do evento referente a 40 (quarenta) horas de atividades, material do evento e ajuda de custo no valor de R\$ 18,60 (por turno) a ser pago no dia na Secretaria da ANPED.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Local de Organização.

Niterói, julho de 2019

Comissão Local de Organização - Monitoria
Flávia Soares
Bruno Dassie